

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CLARA E CASTELO VIEGAS****Aviso n.º 8946/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, doravante LGTFP e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, de ora em diante designado por "Portaria", torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo da Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas:

**Caracterização do posto de trabalho:**

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de técnico superior, nos termos do mapa a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), grau de complexidade 3, com o seguinte Conteúdo Funcional:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que visam fundamentar e preparar a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, requerendo um elevado nível de autonomia e responsabilidade técnica.

A descrição de funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para os quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LGTFP.

**Âmbito do recrutamento:**

Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LGTFP podem candidatar-se trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem vínculo de emprego público.

**Requisitos de admissão:**

O candidato deve reunir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e especiais de admissão até ao último dia do prazo de candidatura para efeitos de admissão pelo Júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria.

Requisitos Gerais – Podem candidatar-se trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem vínculo de emprego público, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 30.º, da LTFP, e que reúnam, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 17.º da mesma lei, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Nível habilitacional: — Técnico superior — As habilitações literárias exigidas são de complexidade funcional de grau 3, sendo exigido a titularidade de licenciatura, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**Formalização de candidaturas:**

A apresentação da candidatura é efetuada através do preenchimento de formulário de utilização obrigatória (Formulário de Candidatura do Procedimento Concursal Comum), disponibilizado na página eletrónica desta Freguesia <https://www.uf-santaclaracasteloviegas.pt/> com envio de todos os documentos obrigatórios, por uma das seguintes vias:

Pessoalmente, em suporte de papel, no Setor de Atendimento e Expediente, situado no edifício sede da Junta de Freguesia, Urbanização Santa Isabel 21, 3040-092 Coimbra durante as horas normais de expediente (das 9:00 às 16:00 horas), ou por;

Correio registado com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado, para Urbanização Santa Isabel 21, 3040-092 Coimbra, endereçado ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, ou por;

Por correio eletrónico, exclusivamente, para o endereço [concurso.staclaracastviegas@gmail.com](mailto:staclaracastviegas@gmail.com) até à data-limite fixada na publicitação da Oferta de Emprego Público na Bolsa de Emprego Público (BEP).

**Prazo de candidatura:**

10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro;

**Métodos de seleção:**

Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

ou

Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

De acordo com o disposto no artigo 19.º da Portaria 233/2022, a aplicação do segundo método e seguintes será apenas efetuada a parte dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 candidatos por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

**Publicação:**

A publicação integral do aviso de abertura deste procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), na data da presente publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

14 de abril de 2026. — A Presidente da União das Freguesias, Bertília Isidora Cabeças da Silva Simão.

319987489